

6013
1933

JUSTIÇA ELEITORAL

Juízo Eleitoral da 1.^a Zona do Estado do Piauí

AUTOS DE

Nº

O Escrivão

Autuação

Ano 26 dia 25 do mês de dezembro de mil
novecentos e trinta e 5, em meu cartorio autuo a petição

de cassação, do que faço este termo.

Eu,

AUTUEI

PROTOCOLADO
7/1/33
Miguel
Miguel

4930
7/1/33
Bento

governador

N. 1011

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

(1^a zona) **Teresina**

(Município)

Domicilio eleitoral **Teresina**

Número de ordem da inscrição **778**

Data da inscrição no cartorio **20-2-93**

Leônio Pereira Leôna

Filiação **Raimundo Vieira de Sousa**

Naturalidade **Brasileiro**

Qualificativos **Idade 31 anos — Data do nascimento 23 de Setembro de 1902**

Estado civil **Casado**

Profissão **Pintor**

ASSINATURA DO ELEITOR,

Leônio Pereira Leôna

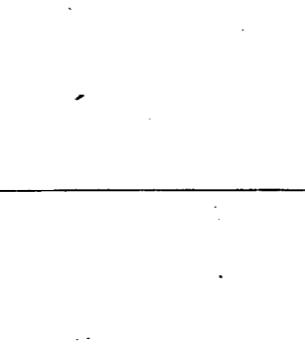
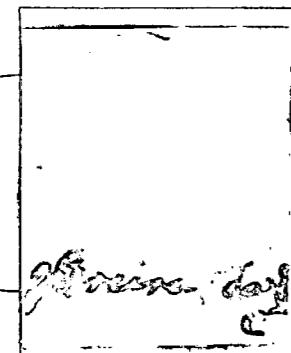
O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número.....
....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretoria da Secretaria.

Polegar direito

Formula
dactiloscópica

CARIMBO



1^a zona eleitoral **Teresina**
(Município)

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação **Requerida**
(ex-officio ou requerida?)

2-2-93

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. **778** e deu entrada no cartorio da sede da 1^a zona eleitoral, em **20** de **9** de **1933**

Filiação **Raimundo Vieira de Sousa**
(nome do pai)
Teresina Leôna de Sousa
(nome da mãe)

Lugar do nascimento **Teresina (Piauí)**
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual **Teresina**
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: na propriedade denominada.....lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cór da cutis **pardo**
do cabelo **preto carapulha**
do bigode **marrom**
da barba **marrom**
dos olhos **castanhos escuros**

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

.....^a zona eleitoral, em de de 193.....

Julg. eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., 7/7/1933

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 29/5/33, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

20/6/33

Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1^a SECÇÃO

Publicada a inscrição em/...../193.....

2^a SECÇÃO

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1)/...../193....
- 2)/...../193....
- 3)/...../193....
- 4)/...../193....
- 5)/...../193....

OBSERVAÇÕES

Modélo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)





JUSTIÇA ELEITORAL

Pr. Juiz Eleitoral da 1^a zona
do Estado do Piauí

Lino Corrêa Lima

(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, foi qualificado a 2 de fevereiro
de 1933, conforme documento junto
conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
apenas, conforme processo junto)
o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 778

L. 2 fols. 156-157

Funcionário do Protocolo

Região: Piauí
1^a zona eleitoral
Teresina
(Município)

FILIAÇÃO

Flaminio Corrêa de Sousa
(Nome do pai)

Verissima Lima de Sousa
(Nome da mãe)

Idade 31 anos Data do nascimento 23 de Setembro de 1902
(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Teresina, Piauí
(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casado
(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Pintor
Residencia habitual Teresina, rua Galdino Soqueira n° 60
(Rua, número, apartamento ou andar n.... ou si não houver nomenclatura e numeração:
— na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Teresina
(Si quiser votar no

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual)

Data Teresina, 20 de fevereiro de 1933

Assinatura do eleitor Lino Corrêa Lima

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

- 1) Extraídas as tres vias do título e das fichas dactiloscópicas em
- 2) Foi identificado em 20 de fevereiro de 1933
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2^a e 3^a vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional
- 4) Número que recebeu o título no T. R. 1011 de 23 de Março de 1933

OBSERVAÇÕES

SERVÍCIO ELEITORAL
1933
Estado do Piauí

Juizo de Direito

Comarca de Ceresina

Município de Ceresina

1932

Escrivão J. C. Silva

Leônio Correia Lima
(qualificação requerida)

Autoação

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro
do ano de mil novecentos e
trinta e três, autuei o requerimen-
to e documentos que adian-
te segue, isto que faço este
dia. Eu juro
Ceresina

Autuei

Exmo Sr Dr Juiz Eleitoral

Nº 232-1-2-933

—

Lins Corrêa Lins, com
31 anos de idade, Grapalero, filho
de Ramundo Corrêa de Souza, pincel-
tor, casado e residente à rua Lisan-
dro Boqueira, n.º 20, a. D. Ex. re-
que se aque juzga-fo qualificado
para ser inscrito como eleitor.

Teresina, 31 de Janeiro de 1933
Lins Corrêa Lins

Atestamos sob as penas da
lei, que o requerente é o próprio
Teresina, 31 de Janeiro de 1933.

Jose Vieira Meirelles, Comer-
ciant, residente à rua Simplicio
Reudes n.º 20.

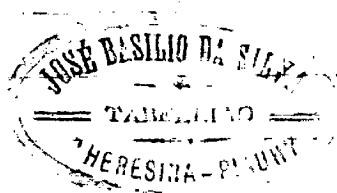
Jose da Silva Rios, funcionário
Público Estadual, residente na
Capital à rua Líander Boque-
ra n.º 102.

—

~~Este ato é de direito e não é de fato~~
Carta - Licit, jor. licite suinata - jor. de.

~~Este ato~~

~~17 de Fev de 1883~~



~~Alvará de 17 de Fev de 1883.~~

~~Quem: Pimentel, de Alva
Onde: Licit.~~

Antônio Vieira Vieira, Oficial

Oficial do Registro Civil e Escrivão dos Casamentos de Teresina, capital do Piauí, etc.

Certifico a requerimento verbal de *Heino Corrêa Coimbra* que do livro numero 4 de registro de nascimentos ás folhas 2216^o consta o assento n.º 75 referente a *Heino Corrêa Coimbra*, nascido em *Teresina* a 26 de Setembro de 1902 sendo filho legítimo de *Raimundo Vieira de Souza e Veríssima Coimbra de Souza*, residentes nesta cidade e neto pelo lado paterno de *Alejandro Vieira de Souza* e *Maria Emilia de Souza* e materno de *Honorio Corrêa Coimbra* e *Fortunata Maria de Coimbra*.

Foi declarante, *Heino Corrêa Coimbra* e testemunhas *José da Silva Rios* e *Antônio Vieira de Sales*.

Registrado de acordo com o Decreto n.º 19.710, de 18 de Fevereiro de 1931, combinado com o Decreto n.º 22.037, de 31 de Outubro de 1932.

O referido é verdade do que dou fé.

Eu *Antônio Vieira Vieira, oficial do Registro Civil a subscrição* escrevi e assino
Teresina, 31 de *dezembro* de 1932.

Antônio Vieira Vieira
OFICIAL



CONCLUSÃO

Aos primeiros dias do mes de Fevereiro de mil novecentos vinte e três faço estes autos conclusos ao meritissimo Doutor Juiz de Direito da 1.^a Vara, do que faço este termo. Eu, *[Signature]* escrivão do alistamento eleitoral o subscrevi.

CONCLUSOS

Reafiro o pedido de que o julgo reabilitado o requerente
Lino Corrêa Leiria, seu
vistão dos documentos
com que se habilitou.
P. D. & R. —
F. 2-2-33
[Signature]

6

Brooks

Brooks

CONCLUSÃO

dias do ~~maio~~ de mil novecentos trinta
estes autos conclusos ao meritíssimo Doutor Juiz Eleitoral do que faço
Eu, ~~22/3/33~~ descrição do alistamento elei-
o subscrevi.

CONCLUSOS

Expeça ~~o~~ o título e suba os autos.

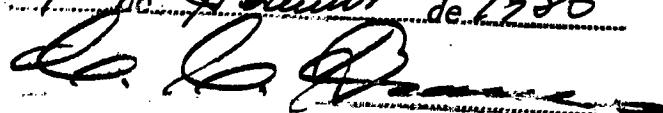
Teresina, 9 de Março de 1933.





INSCRIÇÃO		JUSTIÇA ELEITORAL	
N. 778	2	Nome	<i>Lino Corrêa Lima</i>
L.	2	Profissão	<i>Tintor</i>
Região:	<i>Piauí</i>	Domicílio eleitoral	<i>Teresina</i>
1ª zona	<i>Teresina</i> (Município)	Recebi o título n.	<i>1011</i>
		do Tribunal Regional	
		em <i>29</i> de <i>Março</i> de <i>1933</i>	
		<i>Lino Corrêa Lima</i>	

Lino Corrêa Lima
Teresina, 9 de Setembro de 1936



Revisão

Em 12-9-86.

Adalberto Corrêa Lima